PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.479/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.°, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.° 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.07.03.12.361.0403.2.060-3390.49.00	Auxílio transporte	5.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.063-3190.13.00	Obrigações patronais	20.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.01.15.452.0504.2.050-3390.39.99	Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 27 de maio de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal